

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO FISCAL
PARECER SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023

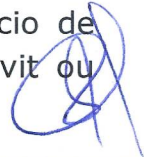
 A função fiscalizadora cuida da verificação do atendimento das obrigações legais e estatutárias por parte da administração da organização – UEBSC. Para o pleno exercício dessa função, a Comissão Fiscal precisa conhecer as propostas de orçamento de capital, de forma a poder opinar quanto ao uso e ao comprometimento de recursos da UEB-SC. O foco principal é o exame da gestão dos administradores – não se pode exigir da Comissão Fiscal a fiscalização das atividades diárias da UEBSC, complementado pelo conhecimento das atividades, da sua execução (orçamento, desempenho, etc.). A Comissão deve atuar somente no interesse da UEBSC, e não no seu próprio, da administração, ou daqueles que os indicaram ou o elegeram para o cargo.

Em conformidade com as disposições do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil o Artigo 29 determina que a Comissão Fiscal é responsável pela “fiscalização e orientação da gestão patrimonial e financeira regional”., que assinam este documento, analisaram as contas do exercício financeiro de 2023 entregues pelo Diretor Administrativo e Financeiro, juntamente com o Diretor Presidente.

Considerando que todos os documentos comprobatórios de todas as movimentações financeiras e contábeis foram conferidos com o objetivo de verificar da veracidade e legitimidade das operações também avalia sua coerência. Além desta verificação analítica são realizados testes de consistência onde pare alguma dúvida. Todas as demais dúvidas que surgiram foram sanadas pela diretoria de forma imediata. Com exceção a algumas poucas situações operacionais à ajustar. A partir de uma Tomada de Decisão se espera implementar e ajustar alguns procedimentos administrativos que se recomendam necessários, Razão de vir colocar na ATA de que os documentos fiscais registrados na contabilidade se atribui fidedignidade. Agora não se pode tecer qualquer comentário quanto a eficácia da Gestão Administrativa. Não havendo nada que desabone os procedimentos para com os registros contábeis, financeiros e patrimoniais.

Considerando a análise feita nos Balancetes Analíticos Mensais e Livro Razão Mensal;

Considerando a análise das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023, compostas pelo Balanço Patrimonial e Demonstração do Superávit ou Déficit;



Considerando que as Contas referentes ao exercício de 2023 foram prestadas pelo Presidente da Região Escoteira de Santa Catarina, conforme o Artigo 28, IV, do Estatuto da UEB;

Considerando que os documentos apresentados atendem aos princípios do Direito Financeiro e as Normas Brasileira de Contabilidade, retratam a movimentação financeira e a posição patrimonial da União dos Escoteiros do Brasil - Região de Santa Catarina;

Os membros da Comissão Fiscal, da Região Escoteira de Santa Catarina, em cumprimento ao que determina o Artigo 29 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, são de **PARECER FAVORÁVEL** e recomendam a aprovação das contas da Região Escoteira de Santa Catarina do Exercício de 2023 à Assembleia Geral da União dos Escoteiros do Brasil – Região de Santa Catarina.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2024.



Sinesio S. Dubiela Ostroski
Presidente

CPF 007.971.709-87
UEB - 000.075-2
CRCSC-004265/0-1 – CRASC -10851



Documento assinado digitalmente
ARCANGELO DOS SANTOS SAFANELLI
Data: 29/02/2024 16:27:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arcangelo S. Safanelli
Secretário

CPF- 003716959-96
UEB – 246804-2
CRASC- 22367

JOICE MARA DA SILVA
STEIN
ZEFERINO:00653261993

Assinado de forma digital por
JOICE MARA DA SILVA STEIN
ZEFERINO:00653261993
Dados: 2024.02.29 15:28:20 -03'00'

Joice Mara da Silva Stein Zeferino
Membro Titular
CPF 006.532.61-93
UEB – 639674-7
CRCSC – 25880-0

